



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 13/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eleedes Zardinello Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 603.569.440-34, residente neste município.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, bairro Industrial, Município de Erechim – RS, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Jhonatan Boni, brasileiro, portador do CPF n.º 016.789.820-59, residente no município de Erechim - RS.

DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1-Fornecimento de medicamentos conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 04/2018, processo de compras 11/2018, relação anexa parte integrante deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos medicamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os medicamentos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 45.903,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais, sessenta centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.
- b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde
2014- Manutenção Geral da secretaria da Saúde

J

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

3390300040 – Material de Consumo
2015 - Farmácia Básica
33903000004050- Material de Consumo
2024- Pab Fixo
3390300004510 - Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2019, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 (dez) dias do pedido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br

✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Cerro Grande – RS, 04 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.033/0001-02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Ajud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano:	11/2018	Licitação: 4/2018 - PR					
Fornecedor.....:	9745	- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Adjudicação.....:	1	- Data: 20/03/2018 Centro de Custo:					
			Registro de Preço:	Não			
			Tabela/Catálogo:				
3	01-01-1997	ACICLOVIR 200 MG	CPR	600,000	600,000	0,26	156,00
4	01-01-1073	ACICLOVIR CR CREME 10G	UN	260,000	260,000	2,61	678,60
16	01-01-1882	ALOPURINOL 100 MG	CPR	10.000,000	10.000,000	0,04	400,00
41	01-01-2271	ATORVASTATINA 20 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,25	1.250,00
42	01-01-2270	ATORVASTATINA 40 MG	CPR	3.000,000	3.000,000	0,50	1.500,00
44	01-01-1448	AZITROMICINA 500MG	FCO	2.500,000	2.500,000	0,46	1.150,00
45	01-01-1698	AZITROMICINA 900 MG 22.5 ML SUS	UN	800,000	800,000	7,69	6.152,00
59	01-01-0237	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	UN	150,000	150,000	11,24	1.686,00
69	01-01-1689	CEFTRIAXONA 1 MG	AMP	500,000	500,000	1,27	635,00
73	01-01-1488	CETOCONAZOL 200MG	CPR	6.000,000	6.000,000	0,14	840,00
85	01-01-2206	CLONAPAN 2.5MG/ML	UN	2.600,000	2.600,000	1,82	4.732,00
86	01-01-1624	CLONAZEPAN 2 MG	CPR	10.000,000	10.000,000	0,05	500,00
94	01-01-2232	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	CPR	350,000	350,000	0,76	266,00
101	01-01-2209	COMPLEXO B INJ.	AMP	100,000	100,000	0,72	72,00
103	01-01-2211	DERMAEX OLEO CICATRIZANTE	UN	250,000	250,000	2,10	525,00
107	01-01-1143	DEXAMETAZONA INJ. 4MG/ML AMPOLA	AMP	800,000	800,000	0,59	472,00
113	01-01-0714	DIAZEPAN 10MG AMPOLA C/2ML	AMP	500,000	500,000	0,55	275,00
120	01-01-0258	DIMETICONA EMUL. ORAL FRASCO C/10ML	FCO	500,000	500,000	0,72	360,00
142	01-01-2199	ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	AMP	200,000	200,000	0,95	190,00
147	01-01-0137	FENITOINA 100MG	CPR	15.000,000	15.000,000	0,20	3.000,00
151	01-01-1699	fluconazol 150 mg	CPR	2.000,000	2.000,000	0,22	440,00
159	01-01-1739	GLIMEPIRIDA 2 MG	CPR	4.000,000	4.000,000	0,07	280,00
160	01-01-1877	GLIMEPIRIDA 4 MG	CPR	4.000,000	4.000,000	0,30	1.200,00
161	01-01-0291	HALOPERIDOL 5MG	CPR	3.000,000	3.000,000	0,09	270,00
163	01-01-2151	HALOPERIDOL DECANOATO	AMP	150,000	150,000	6,80	1.020,00
164	01-01-1477	HIDROCORTIZONA 500MG AMPOLA	AMP	200,000	200,000	4,34	868,00
174	01-01-2227	LEVOTIROXINA 25 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,09	450,00
175	01-01-2225	LEVOTIROXINA 50 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,09	450,00
176	01-01-2226	LEVOTIROXINA 75 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,13	650,00
182	01-01-1287	LORATADINA 10 MG	CPR	20.000,000	20.000,000	0,04	800,00
183	01-01-2228	LORATADINA 1MG/ML 60 ML	VID	1.000,000	1.000,000	2,02	2.020,00
199	01-01-0051	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRC	300,000	300,000	0,57	171,00
204	01-01-2224	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	CPR	2.000,000	2.000,000	0,10	200,00
208	01-01-1168	NIFEDIPINA RETARD 20MG	CPR	4.000,000	4.000,000	0,07	280,00
210	01-01-1553	NIMESULIDA 100MG	CPR	10.000,000	10.000,000	0,05	500,00
211	01-01-0273	NISTATINA SUSP. ORAL FRASCO C/50ML	FCO	150,000	150,000	3,10	465,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano:	11/2018	Licitação: 4/2018 - PR					
Fornecedor.....:	9745	- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Adjudicação.....:	1	- Data: 20/03/2018 Centro de Custo:					
			Registro de Preço:	Não			
			Tabela/Catálogo:				
212	01-01-2234	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	TUB	200,000	200,000	5,07	1.014,00
216	01-01-1169	NORFLOXACINO 400MG	CPR	4.000,000	4.000,000	0,18	720,00
224	01-01-1171	PARACETAMOL 750 MG	CPR	50.000,000	50.000,000	0,06	3.000,00
231	01-01-0066	PREDINIZONA 5 MG	CPR	2.500,000	2.500,000	0,09	225,00
238	01-01-2282	PURAN 88 MG	CPR	500,000	500,000	0,19	95,00
241	01-01-2242	QUETIAPINA 25 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,18	900,00
242	01-01-1219	RANITIDINA 150MG	CPR	3.000,000	3.000,000	0,07	210,00
243	01-01-2243	RANITIDINA 25 MG/ML AMPOLA 2 MIL	AMP	100,000	100,000	0,38	38,00
244	01-01-2244	RIFAMICINA SPRAY	VID	50,000	50,000	2,60	130,00
255	01-01-0618	SERTRALINA 50MG	CPR	21.000,000	21.000,000	0,10	2.100,00
271	00-00-0086	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 400+80MG COMPRIMIDO	CPR	5.000,000	5.000,000	0,08	400,00
279	01-01-2281	TUPIRAMATO 50 MG	CPR	5.000,000	5.000,000	0,25	1.250,00
284	01-01-1876	VARFARINA SÓDICA 5 MG	CPR	1.100,000	1.100,000	0,13	143,00
285	01-01-1859	VENALOT 15MG + 90 MG	CPR	4.000,000	4.000,000	0,15	600,00
286	01-01-1187	VERAPAMIL 80MG	CPR	2.500,000	2.500,000	0,07	175,00
				TOTALS	228.860,000		45.903,60
				TOTAL GERAL	228.860,000		45.903,60